

**EDITAL Nº 22 IFSP CAR DE 03 DE MAIO DE 2018****SEGUNDA CHAMADA PARA MATRICULA
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC****CURSINHO POPULAR – IFSP CARAGUATATUBA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba no uso de suas atribuições faz saber o resultado para matrícula LISTA DE ESPERA do curso FIC CURSINHO POPULAR – IFSP CARAGUATATUBA, conforme abaixo:

Nº	Nomes	Situação
1	Adrielly Ingrid Valentim De Moura	Convocado
2	Aeysla Maria Da Paz Silva	Convocado
3	Aline Alexandre De Oliveira	Convocado
4	Aline Marques Barbosa	Convocado
5	Almerio Jones Siqueira Dos Santos	Convocado
6	Amanda Cristina Alves Da Silva	Convocado
7	André Luiz Silva	Convocado
8	Ariane Alves Souza	Convocado
9	Barbara Conceição Santos Gomes Araújo	Convocado
10	Bianca Pereira Dos Santos Silva	Convocado
11	Bruno Pedroso Dos Santos	Convocado
12	Caio César Da Silva Lima	Convocado
13	Camila Granzoto	Convocado
14	Carlos Daniel Sales Borba	Convocado
15	Creusa Isabelly Monteiro Setti Da Costa	Convocado
16	Daniela Graziela Claudia Pozzi	Convocado
17	Edmilson Rodrigues Dos Santos	Convocado
18	Flavia Maria Do Nascimento	Convocado
19	Giseli Rodrigues Vieira	Convocado
20	Guilherme Jose Oliveira De Moura	Convocado
21	Ingrid Almeida Ribeiro	Convocado
22	Jessica Moraes Da Silva	Convocado
23	Jonh Felipe	Convocado
24	Kaio Henrique De Paula Souza	Convocado
25	Ketlem Nascimento Dos Santos	Convocado
26	Leticia Rafaeli Da Silva Reis	Convocado
27	Liana Evelyn De Souza	Convocado
28	Luana Enge Gardini	Convocado
29	Luara Da Silva Santos	Convocado
30	Maria Cristina Ranciaro Cambiaghi Da Silva	Convocado
31	Mariana Aparecida Silva Do Carmo	Convocado
32	Marilza Batista Santos	Convocado
33	Marina Oliveira De Caldas	Convocado

34	Matheus Pereira Dos Santos Silva	Convocado
35	Matheus Silva De Oliveira	Convocado
36	Michelle Fátima Saled	Convocado
37	Nicoli Dos Santos	Convocado
38	Nicolly De Cassia Sousa	Convocado
39	Pâmela Rafaela Alves Binati	Convocado
40	Priscila Pereira Costa	Convocado
41	Rafael Eugenio Campos Teofilo	Convocado
42	Raian Dos Santos Nunes	Convocado
43	Rebeca Lorraine Mendes De Oliveira	Convocado
44	Samir De Moura Gonçalves Leite	Convocado
45	Saulo Levy Lima Martins	Convocado
46	Tabatha Vitoria Moura Dos Santos	Convocado
47	Taiane Lopes De Souza	Convocado
48	Tânia Mara Siqueira Dos Santos	Convocado
49	Tatiane Rodrigues De Lima	Convocado
50	Thais Rodrigues Dos Santos	Convocado
51	Thays Carvalho De Lima	Convocado

Caraguatatuba, 03 de maio de 2018.

ATENÇÃO

Matrícula somente com a documentação completa.

1º - Para esta **segunda chamada** será oferecida **34** vagas.

2º - Os **convocados** deverão efetuar a matrícula do **dia 04 a 09 de maio de 2018**, na CEX do IFSP Caraguatatuba, das **10h às 12h e das 14h as 17h**.

3º - As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

Para a matrícula apresentar os originais e trazer cópias dos seguintes documentos:

- I. Histórico escolar do Ensino fundamental
 - II. Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração/Atestado que conste matrícula no 3º ano do Ensino Médio e que conste os demais anos 1º e 2º anos cursados;
 - III. RG;
 - IV. CPF;
 - V. Comprovante de residência.
 - VI. Comprovante de renda conforme Anexo 01 do Edital
- E 1 foto 3x4


Tania Cristina Lemes Soares Focesi
Diretora Geral
IFSP – Caraguatatuba

ANEXO 01

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711 / 2012

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF de cada membro da família e, para os que contribuem com a renda familiar, **um dos seguintes documentos**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;



11

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita

Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO

INFORMAL, APRESENTAR

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Em todas as situações relacionadas acima, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da

Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).